

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA
1ª VARA DE FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEL E COMERCIAIS DA COMARCA
DE PORTO SEGURO/BA.**

AUTOS: 8054910-22.2020.8.05.0001 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: MAR D OURO HOTEL E PARQUE LTDA, HOTEIS E POUSADAS
BELLE MER BRASIL S/A

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades
da Devedora.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em
Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ: 07.957.255/0001-96, neste ato
representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ
GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO
ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem
perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades
Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do
N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser
dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de
respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 13 de maio de 2024.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0201.7874.170222-JEBA

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7ª ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



Hoteis e Pousadas Belle Mer Brasil S/A



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 8054910-22.2020.8.05.0001-JEBA



Este documento foi gerado pelo usuário 921.***-68 em 16/07/2025 11:11:31
Número do documento: 24051314411784600000429129998
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051314411784600000429129998>
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 13/05/2024 14:41:19



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Hoteis e Pousadas Belle Mer Brasil S/A
Estrada para Arraial D' Ajuda, nº 01, Porto Seguro/BA
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/belle-mer/>

Poder Judiciário do Estado da Bahia
Comarca de Porto Seguro
1ª Vara de Feitos de Rel. de Cons. Cível e Comerciais

13 de maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Fernando Machado Paropat Souza,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa HOTEIS E POUSADAS BELLE MER BRASIL S/A, sob n. 8054910-22.2020.8.05.0001, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



Sumário

1. Considerações Iniciais.....	7
2. Do andamento do Processo	7
3. Manifestação AJ - ID435096748	7
4. Manifestação Recuperandas – ID436021925.....	Erro! Indicador não definido.
5. Manifestação Procuradoria Do Estado da Bahia – ID438566103.....	Erro! Indicador não definido.
6. Análise Financeira das Devedoras	7
8. Encerramento.....	12



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
CEP 01311-930– São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Hotéis e Pousadas Belle Mer Brasil S/A
Estrada para Arraial D' Ajuda, nº 01, Porto Seguro/BA
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/belle-mer/>



CRONOGRAMA PROCESSUAL

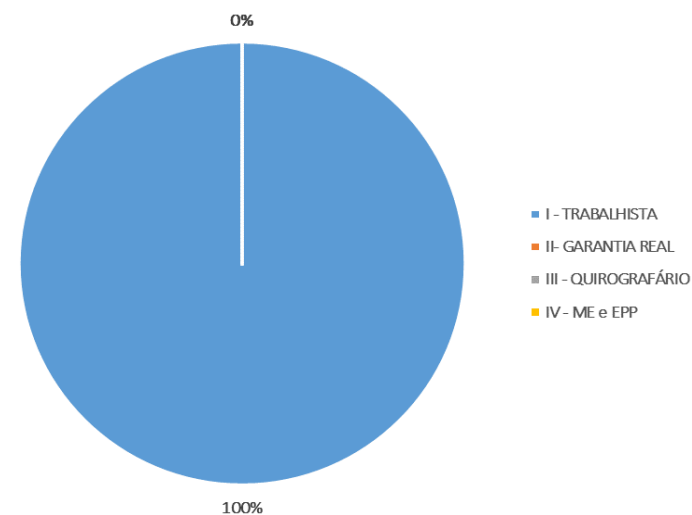
30/05/2020	➤ Data do Pedido de RJ.	01/02/2021	➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8) – 10 dias
16/06/2020	➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)	06/05/2021	➤ Prazo final para apresentação de Objecões ao PRJ – 30 dias
23/02/2022	➤ Assinatura do Termo de Compromisso Real Brasil (art.33)	AGUARDANDO	➤ Homologação do Plano
16/10/2020	➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).		
14/08/2020	➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).		
02/10/2020	➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores		
05/04/2021	➤ Publicação Edital do PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias		
15/12/2020	➤ Publicação do Edital de apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias		



RELAÇÃO DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES		
Classe	QGC AJ	PORCENTAGEM
I - TRABALHISTA	6.527.807	100%
II- GARANTIA REAL	0	0%
III - QUIROGRAFÁRIO	0	0%
IV - ME e EPP	0	0%
Totais	6.527.807	100%



RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

CLASSE	DESÁGIO	Amortização de Principal	CARÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS
		Valor			
Trabalhista	0%	20% do valor devido será pago em até 10 (dez) meses após a aprovação do PRJ	-	-	-
Trabalhista	0%	40% do valor devido será pago no 11º (décimo primeiro) mes após a aprovação do PRJ	-	-	-
Trabalhista	0%	40% do valor devido será pago no 12º (décimo segundo) mes após a aprovação do PRJ	-	-	-
Garantia Real	90%	A empresa não possui nenhum credor alocado na referida classe, entretanto caso haja algum credor considerado pela Justiça com Garantia Real terá carência de 3 anos após aprovação do PRJ em 240 parcelas iguais e mensais	36 MESES	IGPM	-



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, percorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos os atos processuais ocorridos.

Após a juntada do relatório predecessor ID438964906 ocorreram manifestações processuais, conforme segue:

3. MANIFESTAÇÃO ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - ID441309124

Conforme consta na petição apresentada pela Advocacia – Geral da União está informou que a competência para atuar no feito não pertence a esta PRU da 1ª Região, mas sim à PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 1ª REGIÃO, uma vez que a matéria versada nos autos possui natureza fiscal e está relacionada no art. 12 da Lei Complementar nº 73/93.

Ao final pugnou, pela intimação da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 1ª Região, para adoção das medidas judiciais cabíveis, devolvendo-lhes todo o prazo legal e, tornando sem efeito a presente citação/intimação.

4. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar as recuperandas apresentaram os documentos contábeis, desta forma, foi possível realizar a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise das demonstrações contábeis.



6. BALANÇO PATRIMONIAL

Uma vez que as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, procedimentos e necessidades de adequações documentais foram observadas, passou-se à análise das demonstrações contábeis das empresas, listadas a seguir:

- **HOTÉIS E POUSADA BELLE MER BRASIL S/A, CNPJ SOB Nº 33.927.815/0001-70;**
- **MAR D'OURO HOTEL E PARQUE LTDA, CNPJ SOB Nº 25.129.618/0001-87.**

Cumpre observar, que em análise a estes indicadores financeiros, não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em ambiente de risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

6.1. HOTÉIS E POUSADA BELLE MER BRASIL S/A.

De acordo com o mister empenhado de acompanhar sua evolução e involução durante o processo e RJ, expressamos a seguir

um resumo evidenciando os balancetes de verificação enviados entre o período de fevereiro e março de 2024.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação majorativa entre o período avaliado, perfazendo em março um montante de R\$ 39.242.180,33 (trinta e nove milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta reais e, trinta e três centavos), aumento de 3% em relação ao mês anterior.

Figura 1 - Variação do Ativo Circulante.

HOTELS E Pousadas Beller Mer Brasil S/A					
ATIVO CIRCULANTE	jan/24	fev/24	mar/24		
CLIENTES	R\$ 36.831.528,28	R\$ 38.081.942,94	R\$ 39.242.180,33		
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
EMPRÉSTIMOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$ 36.831.528,28	R\$ 38.081.942,94	R\$ 39.242.180,33		

O Ativo Não Circulante não apresentou variação no período comparado.

Figura 2 – Variação do Ativo Não Circulante e Ativo Total

ATIVO NÃO CIRCULANTE	jan/24	fev/24	mar/24		
DEPÓSITO JUDICIAL	R\$ 228.152,03	R\$ 228.152,03	R\$ 228.152,03		
OUTROS CRÉDITOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
IMOBILIZADO	R\$ 23.856.145,26	R\$ 23.856.145,26	R\$ 23.856.145,26		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 24.084.297,29	R\$ 24.084.297,29	R\$ 24.084.297,29		
TOTAL DO ATIVO	R\$ 60.915.825,57	R\$ 62.166.240,23	R\$ 63.326.477,62		



Quanto ao Ativo Total da empresa, este seguiu o Ativo Circulante, tendo majoração no montante de 2%, perfazendo o valor de R\$ 63.326.477,62 (sessenta e três milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e, sessenta e dois centavos) no mês de março de 2024.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa não apresentou variação.

Figura 3 – Demonstração do Passivo Circulante.

PASSIVO CIRCULANTE	jan/24	fev/24	mar/24
CONTAS CORRENTES	R\$ 1.304.055,56	R\$ 1.304.055,56	R\$ 1.304.055,56
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.304.055,56	R\$ 1.304.055,56	R\$ 1.304.055,56

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, este apresentou variação aumentativa devida a conta “Receitas Diferidas” que apresentou 3% a mais no mês de março de 2024 se comparado ao mês anterior, perfazendo um total de R\$ 47.095.692,78 (quarenta e sete milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e, setenta e oito centavos).

Figura 4 – Variação do Passivo Não Circulante e Passivo Total

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	jan/24	fev/24	mar/24
RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 34.735.955,58	R\$ 35.986.370,24	R\$ 37.146.607,63
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 9.949.085,15	R\$ 9.949.085,15	R\$ 9.949.085,15
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 44.685.040,73	R\$ 45.935.455,39	R\$ 47.095.692,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	jan/24	fev/24	mar/24
CAPITAL SOCIAL	R\$ 452.000,00	R\$ 452.000,00	R\$ 452.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 14.474.729,28	R\$ 14.474.729,28	R\$ 14.474.729,28
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 60.915.825,57	R\$ 62.166.240,23	R\$ 63.326.477,62

Assim, no que concerne o Passivo Total da Recuperanda, este apresentou variação aumentativa no período, apresentando em março um montante foi de R\$ 63.326.477,62 (sessenta e três milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e, sessenta e dois centavos).

7.3. MAR D'OURO HOTEL E PARQUE LTDA.

Em conformidade com a documentação enviada e com o mister empenhado de acompanhar sua evolução e involução durante o processo e RJ, expressamos a seguir um resumo evidenciando os balancetes de verificação entre o período de fevereiro e março de 2024.



O Ativo Circulante da empresa exibiu variação majorativa entre os meses de fevereiro e março 2024, apresentando em março um montante de R\$ 93.606.359,28 (noventa e três milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e, vinte e oito centavos) em março, sendo 5% a menos se comparado ao mês anterior.

Figura 5 – Variação do Ativo Circulante.

MAR D'OURO HOTEL E PARQUE LTDA					
ATIVO CIRCULANTE	jan/24	fev/24	mar/24		
DISPONÍVEL	R\$ 64.030.531,54	R\$ 65.988.943,27	R\$ 68.372.013,23		
CLIENTES	R\$ 7.547.386,60	R\$ 10.536.308,14	R\$ 12.487.421,32		
ESTOQUES	R\$ 2.226.419,03	R\$ 2.218.146,89	R\$ 2.242.969,54		
ADIANTEMENTOS	R\$ 15.251.159,44	R\$ 5.197.593,08	R\$ 5.536.916,05		
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 122.339,18	R\$ 130.897,23	R\$ 118.863,48		
EMPRÉSTIMOS	R\$ 4.848.175,66	R\$ 14.948.175,66	R\$ 4.848.175,66		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$ 94.026.011,45	R\$ 99.020.064,27	R\$ 93.606.359,28		

No Ativo Não Circulante referente aos meses de fevereiro e março de 2024 houve uma majoração, perfazendo um montante total de R\$ 14.184.170,25 (quatorze milhões, cento e oitenta e quatro mil, cento e setenta reais e, vinte e cinco centavos).

Figura 6 – Variação do Ativo Não Circulante e Ativo Total.

ATIVO NÃO CIRCULANTE	jan/24	fev/24	mar/24
DEPÓSITO JUDICIAL	R\$ 2.314.315,41	R\$ 2.373.050,80	R\$ 2.431.200,22
INVESTIMENTOS	R\$ 534.381,47	R\$ 529.338,79	R\$ 10.624.296,11
IMOBILIZADO	R\$ 1.152.516,98	R\$ 1.140.595,45	R\$ 1.128.673,92
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 4.001.213,86	R\$ 4.042.985,04	R\$ 14.184.170,25
TOTAL DO ATIVO	R\$ 98.027.225,31	R\$ 103.063.049,31	R\$ 107.790.529,53

Quanto ao Ativo Total, este teve uma majoração de 5% em fevereiro se comparado ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 107.790.529,53 (cento e sete milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e vinte e nove reais e, cinquenta e três centavos).

Já no Passivo Circulante houve uma majoração de 5% no mês de março, em relação ao mês de fevereiro, onde o aumento foi de R\$ 2.758.230,85 (dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta reais e, oitenta e cinco centavos), perfazendo em março um montante equivalente a R\$ 55.057.296,57 (cinquenta e cinco milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e, cinquenta e sete centavos).



Figura 7 – Variação do Passivo Circulante.

PASSIVO CIRCULANTE	jan/24	fev/24	mar/24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 49.939.752,99	R\$ 38.264.554,40	R\$ 39.424.791,79
FORNECEDORES HOTEL	R\$ 1.041.817,96	R\$ 1.098.665,89	R\$ 1.025.763,23
FORNECEDORES PARQUE	R\$ 62.830.093,00	R\$ 495.127,00	R\$ 507.844,24
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 764.950,51	R\$ 763.384,24	R\$ 758.376,05
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ 405.178,51	R\$ 456.422,96	R\$ 388.953,42
IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 2.034.452,48	R\$ 1.863.943,52	R\$ 2.222.541,45
CONTAS CORRENTES	R\$ 1.177.041,37	R\$ 445.527,08	R\$ 688.161,25
ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES	R\$ 6.550.713,25	R\$ 8.522.776,38	R\$ 9.617.906,15
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 759,65	-	R\$ 2.643,04
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 54.714,69	R\$ 65.506,01	R\$ 97.157,71
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 49.995.227,33	R\$ 52.299.065,72	R\$ 55.057.296,57

Quanto ao Passivo Não Circulante, este apresentou uma redução de R\$ 114.005,28 (cento e quatorze mil, cinco reais e, vinte e oito centavos) em sua conta no mês de fevereiro se comparado ao mês de fevereiro, perfazendo um total de R\$ 6.506.925,12 (seis milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e, doze centavos) no mês de março de 2024.

Figura 8 – Variação do Passivo Não Circulante e Passivo Total.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	jan/24	fev/24	mar/24
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (RJ)	R\$ 6.399.381,61	R\$ 6.392.919,84	R\$ 6.506.925,12
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 6.399.381,61	R\$ 6.392.919,84	R\$ 6.506.925,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	jan/24	fev/24	mar/24
CAPITAL SOCIAL	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 36.012.775,40	R\$ 36.012.775,40	R\$ 45.926.307,84
TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"	R\$ 36.312.775,40	R\$ 36.312.775,40	R\$ 46.226.307,84
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 92.707.384,34	R\$ 95.004.760,96	R\$ 107.790.529,53

Por fim, o Passivo Total seguiu a tendencia majorativa perfazendo um montante de R\$ 107.790.529,53 (cento e sete milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e vinte e nove reais e, cinquenta e três centavos) em março de 2024, apresentando um aumento de 13% em relação ao mês anterior.

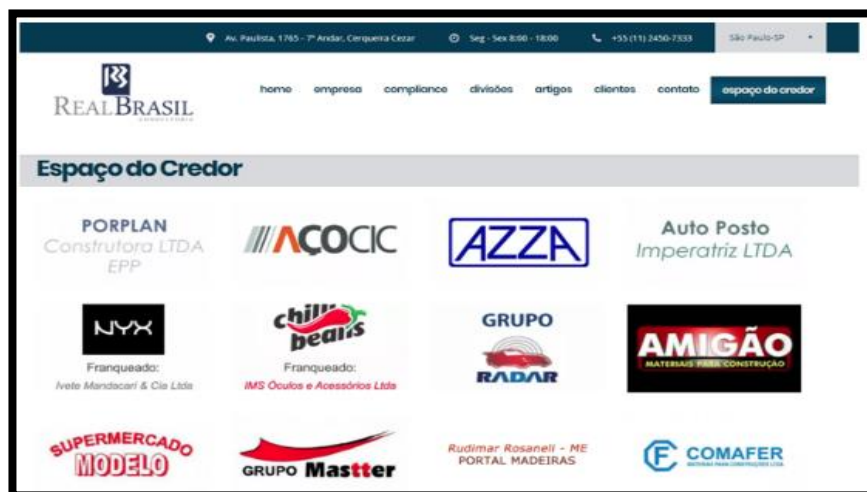
8. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/> , chamado “*Espaço do*



Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

8. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 13 de maio de 2024.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região



**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 16/07/2025 11:11:31
Número do documento: 24051314411784600000429129998
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051314411784600000429129998>
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 13/05/2024 14:41:19